GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 43 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA TRAVESSA TAMOIOS, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA FREI VICENTE E AVENIDA MOAÇARA, BAIRRO DIAMANTINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO PARLAMENTAR INFRA-ASSINADO, FAZENDO USO DAS NORMAS ASSEGURADAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS MUNÍCIPES, **REQUER** À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA TRAVESSA TAMOIOS, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA FREI VICENTE E AVENIDA MOAÇARA, BAIRRO DIAMANTINO.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da **travessa tamoios, perímetro compreendido entre rua Frei Vicente e Avenida Moaçara, Bairro Diamantino**, apresentaram a esse gabinete um abaixo-assinado pedindo os serviços urgentes de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica e saneamento para a referida rua. (em anexo segue o abaixo-assinado).

Diante disso, solicitamos que seja verificada a possibilidade de elaboração de projeto e orçamento para a pavimentação asfáltica da referida via. Essa medida contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana, facilitando o fluxo de pessoas e veículos, além de valorizar a infraestrutura local, promovendo benefícios econômicos e sociais para os moradores do bairro.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a**

sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste sentido, ressalta-se que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB